

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 870

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Matipó, decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Onofre Martins Chaves, a Rua que se inicia no final da Rua José Monteiro de Oliveira e vai até ao hospital.

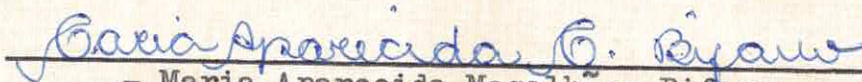
Art.2º - Revogadas as disposições ao contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 10 de julho de 1980.



- José Mendes de Magalhães -

Prefeito Municipal


- Maria Aparecida Magalhães Bifano -
Secretária da Prefeitura

Comissão de Juiz e Pedagogos

Primo - [illegible] da Costa [illegible]